

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE

	~	,		~
71a	DETINITAGA	ODDINADIA DA	I CONCEI HO DE DEI	LACOES DO TRABALHO
41	REUNIAU (UKDINAKIA DU	I CONSELHO DE REL	ACUES DU TRADALITU

Ata da ordem do dia 26 de novembro de 2014.

BRASÍLIA – DF MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RELAÇÕES DO TRABALHO - SRT

Local: Nova Central Sindical dos Trabalhadores – SAF-SUL, Q 02, BL D, sala 102

Data: 26 de novembro de 2014

- 1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quatorze na sede da Nova
- 2 Central Sindical dos Trabalhadores, localizada na SAF-SUL, Q 02, BL D, sala 102,
- 3 Brasília/DF, aconteceu 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Relações do Trabalho.
- 4 Estiveram presentes os seguintes s: Alex Sandro Gonçalves Pereira, GM; Paulo Sérgio
- 5 de Almeida, SIT; Danielle Kineipp de Souza, SPPE; Carlos Arthur Barboza, SRT;
- 6 Eudes da Silva Carneiro, SRT; Mauro Rodrigues de Souza, SRT; Nilton Fraiberg
- 7 Machado, SE; Jacy Afonso de Melo, CUT; Elias D'Angelo Borges, CUT; Valeir Ertle,
- 8 CUT; Luís Carlos Silva Barbosa, FS; Cristiano Zaranza, CNA; Marcello José Pinto
- 9 Filho, CNI; Willian Soares de Oliveira, CNCOOP; João Adilberto Pereira Xavier,
- 10 CNServiços; Danilo Piva Júnior, CNTur; Alain Alpin Mac Gregor, CNC; Maria
- Antonieta Dias Faisal, CONSIF; Adriana Giuntini, CNT; Pablo Rolim Carneiro, CNI;
- Adriano Campos Alves, CNCOOP; Carla B. S. Neri; Manoel Messias Melo, SRT;
- 13 Camila Y. S. Ikuta, DIEESE; Agilberto Serôdio, NCST e Fernanda Giorgi, CUT.
- 14 ABERTURA: O Sr. Nilton Fraiberg saúda os presentes e inicia a 21ª Reunião do
- 15 Conselho de Relações do Trabalho. Informa que os itens da pauta são a aprovação da
- ata, apresentação ministrada pelos dirigentes da Secretaria Nacional de Economia
- 17 Solidária, manifestação das bancadas dos empregadores e dos trabalhadores acerca do
- 18 relatório do Anteprojeto de Lei elaborado pelo grupo de trabalho, criado no âmbito do
- 19 Ministério, que trata da contribuição sindical urbana e rural, a apresentação do relatório
- de conclusões do grupo de trabalho, criado pela Portaria 09, que trata da definição das
- 21 atividades dos demonstradores e promotores de venda, também sobre o Grupo de
- 22 Trabalho que trata da Nota Contratual dos Músicos; propostas de alteração das portarias
- 23 186/2008 e 326/2013; análise da categoria dos motoristas em face da Lei nº
- 24 12.619/2012 e, finalizando, os informes. O Sr. Eudes da Silva Carneiro saúda os
- presentes e informa que ficou pendente a indicação de um suplente ao Coordenador da
- bancada dos empregadores. O Sr. Alain Alpin confirma sua indicação para suplente. O
- 27 Sr. Eudes da Silva propõe a aprovação da ata. Explica que, considerando as ponderações
- trazidas pelos empregadores faz a apresentação do novo projeto sobre as contribuições
- sindicais. O Sr. Alain Alpin cumprimenta os presentes e passa a palavra ao Sr. Cristiano

Zaranza explica que o primeiro ponto de mudança no projeto será a complementação da 30 proposta inicial e a participação de outros atores no Grupo de Trabalho. Registra sua irresignação com esse excesso de atuação do MTE além do previsto em Portaria, no aspecto formal, pedindo desculpas pela não antecipação da apresentação, mas alegando estar respaldado pela data. Faz menção sobre o Artigo 1º, sobre os valores da contribuição sindical e também uma alternativa para otimizar a receita e informa que gostaria dessas considerações na ata. O Sr. Nilton Fraiberg antes de abrir as inscrições faz um agradecimento à entidade anfitriã, Nova Central, e informa que se afastará da 37 38 bancada, mas que gostaria de uma manifestação do Sr. Manoel Messias, que acompanhou de perto o processo, para fazer as considerações a respeito da proposta de 40 alteração da bancada dos empregadores. O Sr. Manoel Messias questiona se os trabalhadores têm manifestação sobre o tema. O Sr. Agilberto Seródio explica que no 41 42 seminário organizado pelas centrais, houve uma discussão sobre a Minuta do Anteprojeto, e que a partir dessa discussão entende-se que se faz necessário regulamentar, no tocante, a questão da contribuição rural em termos que possibilite uma arrecadação através de código, observando suas peculiaridades e também que o prazo foi de certa forma pequeno, diante da complexidade do que foi apresentado. O Sr. Valeir Ertle afirma que é necessário também o Ministério do Trabalho fazer a 47 apresentação da proposta do projeto e a justificativa. O Sr. Luís Carlos expõe que é 48 necessário juntar a apresentação com os dados trazidos pelo Sr. Cristiano a respeito do CNA para ser feita uma reflexão na bancada. O Sr. Manoel Messias saúda os presentes, 50 informa está de férias e que sua presença é apenas para colaborar espontaneamente. 51 Explica sobre a criação dos grupos de trabalho e suas determinações básicas, a 52 53 atribuição do Ministério do Trabalho no sentido de controle de arrecadação, segundo as decisões do TCU. Explana também os trabalhos com a CNA e CONTAG, no sentido de que essas informações cheguem de forma adequada, entendendo a semelhança da contribuição sindical urbana e planilhas mensais, o regimento do Ministério, os 56 57 encaminhamentos da Casa Civil, o Projeto de Lei que visava definir legalmente a questão do controle da arrecadação da contribuição sindical rural e das atribuições da 58 contribuição sindical urbana, os trâmites burocráticos entre o Ministério da Fazenda e o Ministério do Trabalho. O Sr. Cristiano Zaranza explica que pediu a palavra para 61 corrigir algumas premissas, para que realmente a discussão, se paute pelo que realmente está escrito e o real, mostrando o primeiro ponto; a não clareza da competência da CNA ou da CONTAG em relação à cobrança, fazendo também menção ao Artigo 8°. O Sr.

31

32

33

34

35

36

39

43

44

45

46

49

54

55

59

60

62

63

Manoel Messias fala sobre o tempo da análise dessa proposta e informa que gostaria de 64 65 apresentar os comentários em relação às proposições dos empregadores. O Sr. Manoel Messias, afirma que muitos termos que estão colocados reproduzem quase literalmente, 66 artigos que estão na CLT, entendido que estão recepcionados. Fala sobre a determinação 67 do TCU, o Anteprojeto, os Artigos 589 e 591, uma interpretação equivocada do termo 68 69 aplicação, uma centralização da arrecadação e uma distribuição. O Sr. Luís Carlos afirma não ter essa informação no texto do Artigo 5°. O Sr. Manoel Messias afirma 70 também que o texto está exatamente igual ao da CLT. O Sr. Marcello José levanta uma 71 72 dúvida que pode ficar o Artigo 9° e o Artigo 5° em relação a administrar a Receita, pois 73 não está especifico. O Sr. Manoel Messias admite que pode ter gerado uma dúvida com 74 esse termo. O Sr. Marcello José colabora ainda, que o Artigo 5º também não é muito claro ao colocar que as contas e se elas serão abertas, ou existirão independentes desde o 75 76 início do depósito. O Sr. Manoel Messias ressalva que a proposição é de aplicar para os 77 rurais o mesmo mecanismo de arrecadação da contribuição sindical urbana. O Sr. 78 Cristiano Zaranza intervém que a CLT não é a única fonte normativa que trata da 79 questão bancária, de qual entidade bancária que deva ser feita a operação. O Sr. Manoel 80 Messias reforça que a proposição é a centralização da arrecadação e substituição, para exercer o papel que o TCU exige. O Sr. Cristiano Zaranza questiona sobre a postura do 81 Ministério do Trabalho na questão do deslocamento da competência da administração 82 tributária não seja para controle da arrecadação. O Sr. Manoel Messias afirma que já 83 alertou que o termo administração da receita está em análise internamente no 84 85 Ministério. O Sr. Cristiano Zaranza expõe que em todas as últimas tentativas do TCU em regulamentar os procedimentos, tem-se conseguido colocar uma certa limitação, 86 havendo uma triangulação por meio de Portaria do Ministério do Trabalho e que uma 87 das preocupações é que passando a administração tributária para o Ministério do 88 89 Trabalho, o TCU vai poder fazer o que bem quer com a CNA. O Sr. Manoel Messias afirma terem tomado nota dessa preocupação. O Sr. Manoel Messias menciona o texto 90 91 da CLT que em sua opinião remete para se ter o controle da arrecadação e que a 92 movimentação bancária não é a intenção. Faz menção ao Artigo 606, a sua não 93 revogação e discute possível mudança de redação. O Sr. Valeir Ertle diz que algumas 94 alterações apresentadas na última proposta do projeto tem que ser melhor analisada, 95 sendo contrário ao monopólio tanto da CONTAG, quanto da CNA de estarem arrecadando imposto sindical, que a discussão de alteração de Lei deve ser mais 96 97 aprofundada e que algumas decisões jurídicas e legislações são questionáveis. O Sr.

Luís Carlos pede que a partir de estudos com os secretários, refizessem o anteprojeto e 98 99 enviassem às bancadas, patronal e de trabalhadores, para que se possa fazer um debate interno mais aprofundado. O Sr. Elias D'Ângelo expõe que quanto mais se olha para 100 essa proposta mais se tem preocupações. Também é um sofrimento da CONTAG com a 101 102 questão da arrecadação da contribuição sindical e a responsabilidade da falta de 103 contribuição de todos, deixando claro que a CONTAG não tem interesse em administrar 104 a arrecadação da contribuição sindical, mas deseja que se resolva essa questão, pois 105 querem trabalhar com os recursos da contribuição sindical que são devidos. O Sr. 106 Manoel Messias afirma que o entendimento do TCU e da CONJUR é de que tem que 107 fazer um Projeto de Lei. Valeir Ertle questiona se não é mais controle que o TCU quer 108 ter e se não tem nenhum problema em relação à contribuição sindical do setor urbano. O 109 Sr. Manoel Messias afirma que a intenção é definir competências e que tem previsto em 110 lei mecanismo de atribuições e fiscalização, mas não tem lançamento, recordando que são disponibilizados os acórdãos, relatório do grupo, interpretação com base no 111 112 relatório, interpretação que o Ministério tem dessa necessidade de ter o PL, inclusive 113 um acórdão que cobra expressamente esse PL e que tem momentos que a administração 114 não tem como mais recorrer das decisões do TCU. O Sr. Valeir Ertle explica que isso 115 não quer dizer que a CUT concorde. O Sr. Manoel Messias entende e admite que deva ser deixado em discussão. O Sr. Alain Alpin fala sobre a manifestação dos 116 empregadores passar para os trabalhadores para terem conhecimento. O Sr. Manoel 117 Messias afirma que tudo já foi mandado. O Sr. Valeir Ertle assegura que às vezes os e-118 119 mails são um problema. O Sr. Manoel Messias reafirma que todo o material do grupo de 120 trabalho foi enviado. O Sr. Valeir Ertle explica que queria fazer uma manifestação em alguns pontos que foram discutidos no Encontro das Centrais Sindicais e encaminhar 121 122 para ser incorporado ou assimilado na questão da proposta. O Sr. Luís Carlos solicita 123 que enviem junto o Parecer dos Secretários sobre os pontos que a bancada dos empregadores referiu. O Sr. Eudes da Silva solicita, para fechar o tema, que a bancada 124 125 dos empregadores encaminhe, via e-mail essa manifestação, afirmando que tudo que foi 126 discutido até o presente momento será disponibilizado. Passando para o próximo ponto 127 inicia a apresentação do relatório e conclusões do grupo de trabalho que estudou a 128 questão e que envolve as atividades das demonstradoras e promotores de vendas. O Sr. 129 Mauro Rodrigues fala sobre o relatório que é o produto dos trabalhos do grupo que foi criado no Conselho por meio da Portaria nº 09, de 1º de novembro de 2013, cujo 130 131 objetivo era realizar estudos técnicos objetivando identificar eventuais problemas e

apresentar proposta de solução quanto aos limites das atividades dos promotores de vendas e dos demonstradores no que se refere à reposição de mercadorias no segmento do comércio e da indústria. Comenta sobre a origem do grupo de trabalho, algumas ações judiciais no estado de Minas Gerais que criaram um embate entre empregados, empregadores e estado. Falou sobre as dificuldades de cumprimento de prazo para a conclusão dos grupos de trabalho, sobre as dez reuniões onde os trabalhos começaram escutando as três partes componentes do grupo. Também sobre as apresentações de entidades interessadas no assunto, a convite da bancada dos empregadores e que a ABRAS fez algumas apresentações. Acrescentou que todas as apresentações foram incluídas como anexo do relatório, onde houve um momento de identificação do problema e posicionamento das bancadas em relação ao tema de uma forma genérica. Que o grupo fez uma filtragem do que poderia ser extraído de questões a serem apontadas para a busca de resposta e a elaboração de um rol de 16 perguntas a serem levadas ao grupo. Informa que o grupo fez a filtragem dos encaminhamentos, aonde desses encaminhamentos destacou-se o que era consenso e o que era dissenso, chegando à conclusão que das três atividades identificadas como foco de análise do grupo uma seria exclusiva do comércio, que é a atividade desempenhada pelo repositor de mercadorias, e duas poderiam ser exercidas por qualquer um dos setores, às quais pode precisar a de demonstrador de mercadorias e a de promotor de vendas. Finalizando, fala do cumprimento da missão e da possibilidade de que a solução seja uma norma stricto sensu e agradece a oportunidade. O Sr. Eudes da Silva agradece a apresentação e abre para manifestações. O Sr. Alain Alpin parabeniza pelo trabalho que foi feito, afirmando que estão integralmente de acordo com essa recomendação. O Sr. Valeir Ertle fala sobre a questão do comerciário e dos promotores de venda e das questões de fundo que foi debatida dentro do grupo, informa que vão fazer um contraponto sobre o estudo jurídico e econômico, foi feito pelas associações que foram entregue e agradece o DIEESE pela contribuição com o relatório. O Sr. Pablo Rolim afirma que a partir das ponderações foi possível fazer um bom diagnóstico e seguir o caminho agora para ver se consegue resolver esse assunto. O Sr. Luís Carlos afirma que está claro e faz menção ao PL 4.330 que trata da terceirização. O Sr. Pablo Rolim recorda que é necessário juntar os documentos produzidos pelas associações. O Sr. Eudes da Silva Carneiro informa que o grupo foi criado por determinação do Conselho, então como no Regimento o grupo é incumbido de fazer um trabalho e encerrado o trabalho retorna ao Pleno que dará encaminhamento. O Sr. Valeir Ertle expõe que em sua opinião não tem necessidade de

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

ler e fazer um debate para fazer uma avaliação e aprovar o Relatório, mas sim criar uma Mesa de Negociação para ver quem vai participar dessa Mesa para aprofundar o debate e chegar a um entendimento. O Sr. Pablo Rolim concorda com o posicionamento, recordando que só algumas pessoas do GT participam do Conselho. O Sr. Manoel Messias recorda sobre a necessidade de saber a diferença entre grupo de trabalho e mesa de negociação. O Sr. Pablo Rolim concorda e chama a atenção também para as discussões que podem circular na mesa de negociação. O Sr. João Adilberto insere um comentário a respeito, porque quando foi criado o grupo a Confederação Nacional de Serviço pediu e reiterou a sua inclusão e participação e foram simplesmente ignorados e expõe que se esses profissionais, Promotores de Vendas, Demonstradores e Repositores de Mercadorias são representados pelo comércio, pela indústria, haja vista a mudança das profissões, a celeridade das mudanças no mundo, as boas profissões que chegaram e que não podem absolutamente serem ignoradas e que em seu ponto de vista e da Confederação, esses profissionais são da área de prestação de serviço, portanto deixa consignado e pede que fique consignado na Ata o interesse da Confederação Nacional de Serviço, estar nessas Mesas de Negociação. O Sr. Eudes da Silva Carneiro propõe que se aprove o Relatório, mas que na próxima reunião se defina os encaminhamentos e como que será a recomendação. O Sr. Pablo Rolim afirma que o grupo recomendaria ao CRT e que a partir desse momento cabe ao CRT discutir. O Sr. Manoel Messias relata que recomendaram ao CRT que recomende ao Ministro a criação de um grupo, portanto, terá que construir essa recomendação. O Sr. Eudes da Silva Carneiro completa que pode ser também enviado o relatório. O Sr. Luís Carlos afirma acreditar que o melhor encaminhamento não é só o fato de aprovar o Relatório, mas dar um norte do que se pretende para poder enviar ao Ministro; que esse norte tem que sair; pode não sair hoje, mas que tem que se ter definição na próxima reunião do Conselho do que se quer, porque não adianta fazer o Relatório e um trabalho excelente, mas tem que ter o desdobramento. O Sr. Manoel Messias sugere já ser dado conhecimento do Relatório ao Ministro e cada uma das bancadas tenta chegar a uma proposta de recomendação. O Sr. João Adilberto pede que não seja esquecida a ressalva do CNS. O Sr. Eudes da Silva Carneiro propõe que nos próximos quinze dias sejam encaminhadas as propostas de texto de recomendação e formalizar uma redação final para quando chegar o dia da reunião, já haja um acordo mais ou menos fechado. O Sr. Valeir Ertle recorda que tem que ser discutido como será composta a mesa de negociação. O Sr. Pablo Rolim questiona quando será a próxima reunião do CRT. O Sr. Eudes da Silva certifica de que

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200 não seja esse ano, mas provavelmente em janeiro de dois mil e quinze. O Sr. Pablo 201 Rolim pontua que uma das dúvidas surgidas justamente na recomendação foi como se 202 cria uma mesa de negociação, sem saber quais são os critérios para o funcionamento da 203 mesma. O Sr. Manoel Messias aclara que a criação da mesa é apenas uma 204 recomendação. O Sr. Eudes da Silva Carneiro passa para o próximo ponto da pauta. 205 Item 7, Portarias 186 e 326. Afirma que acordaram na última reunião que até o dia 206 dezessete de novembro as Bancadas que entendessem por bem enviariam propostas de 207 alteração nos textos enviados, deixando claro que não recebeu textos de nenhuma das 208 Bancadas e reiterou pedido para encaminhamento, sem sucesso, mas que a Secretaria de 209 Relações do Trabalho teve a iniciativa de fazer alguns aprofundamentos na questão da 210 326 e na 186 que foi encaminhado para os presentes. O Sr. Manoel Messias faz a 211 apresentação do documento apenas explicando e comentando. O Sr. Agilberto Seródio 212 questiona se no caso de dois Sindicatos específicos, um preexistente de base Estadual e vai se criar um específico de base Interestadual, neste caso não é dissociação é 213 214 desmembramento e se segue a regra geral, mesmo sendo específico. O Sr. Manoel 215 Messias afirma que sim. O Sr. Luís Carlos recorda que sempre entendeu que a regra do 216 ordenamento jurídico do Direito Sindical é de que se dissocia do eclético para criar um 217 sindicato específico, o princípio da especificidade, o princípio da unicidade, porque o eclético vai pelo princípio da universalidade, e que o que lhe causava estranheza é que 218 estão trabalhando com a ideia de que um eclético pode dissociar uma base de um 219 220 específico. O Sr. Manoel Messias explica que não, pois o eclético não pode se dissociar 221 da base e que quem vai fazer a Assembléia; quem vai comandar a Assembleia vai ser o 222 Sindicato que está sendo criado, vai chamar naquele Município para saber se os trabalhadores querem ir para ele ou querem ficar no que existe eclético. O Sr. Alain 223 224 Alpin afirma que para a CNC não está nada claro e que vai se manifestar no momento 225 hábil, porque isso é um tema delicadíssimo que não vai ser em uma sentada, não vai ser 226 em duas sentadas que será resolvido. O Sr. Manoel Messias esclarece que a Assembleia 227 de ratificação tem que ser feita em até 90 dias da notificação, que está virando 180 dias, 228 e também que a tentativa é esclarecer, precisar, separar os dois processos. O Sr. 229 Agilberto Seródio expõe que no que consta na Portaria atualmente, é que a obrigação é 230 nós realizarmos Assembleia em 90 dias, não sobre prazo de protocolo do Ministério do 231 Trabalho. O Sr. Manoel Messias explica que é por isso que estão cortando a esperteza dos sindicatos. O Sr. Luís Carlos recorda que é necessário tomar cuidado com os 232 233 cartórios que estão com problemas para registrar atas. O Sr. Agilberto Seródio recorda

que uns Sindicatos em Santa Catarina, que foi notificado pelo Ministério do Trabalho 234 para fazer as Assembleias de ratificações de dissociação, fez as Assembleias dentro do 235 prazo dos noventa dias, mesmo tendo a primeira convocação impedida via Judicial, 236 convocou novamente e conseguiu derrubar a liminar. Fez as Assembleias com 237 238 interstício de mais ou menos 80 dias e só porque protocolizou posteriormente no Ministério, após os 90 teve arquivado o pedido de registro. O Sr. Manoel Messias 239 recorda do fato de existir um prazo para a Assembleia, mas não um para a entrega de 240 documentação. O Sr. Agilberto Seródio pondera que diante dos problemas que estão 241 242 ocorrendo nos cartório, acha razoável um prazo de 45 dias. Agilberto Seródio pondera 243 sobre a questão na Portaria 326 que está em vigor e qual seria a interpretação dessa 244 situação da sede do Município, porque isso está gerando dúvida dentro do grupo da 245 Bancada dos Trabalhadores. O Sr. Manoel Messias explica que tem que ser feita a 246 reunião na Sede do Município. O Sr. Agilberto Seródio questiona se no âmbito urbano. 247 O Sr. Agilberto Seródio acha que essa definição irá gerar dupla interpretação. O Sr. 248 Joílson Cardoso expõe que esse conceito é muito aplicado à realidade brasileira, é um 249 conceito muito diferenciado, e que por isso o MTE deveria estudar mais, porque 250 existem realidades totalmente díspares, lembrando que a intenção é que se faça no local 251 de melhor acesso, de acordo com o texto, entretanto o conceito de Sede do Município 252 pode estar levando a lugares que não são de fácil acesso, dando exemplo do seu município. O Sr. Marcello José sugere que poderia ser pensado em perímetro urbano, 253 254 que é onde exatamente se faz tanto na área rural como da área urbana. O Sr. Luís Carlos 255 informa que essa é uma preocupação, dando como exemplo seu município. O Sr. 256 Manoel Messias expõe que a preocupação que surgiu de falar na Sede, foram muitos dos rurais que trouxeram, e que concorda que deve ser revista a redação, e que o jeito é 257 258 ouvir opiniões; eventualmente rever esse texto e deixar precisa a preocupação. O Sr. 259 Elias D'Ângelo reforça que a preocupação não é de fazer em um bairro da cidade, 260 mesmo que seja distante, mas evitar que se faça em uma propriedade aonde o 261 trabalhador não tem condição de ir, aonde ele não sabe onde é; não tem o endereço. O 262 Sr. Manoel Messias recorda que a necessidade é de uma nova redação e que os 263 membros podem auxiliar nisso. Apresenta a última mudança necessária que seria no Artigo 49, possibilita, havendo questionamento a respeito de novos documentos, 264 265 comprovar que os membros da Diretoria fazem parte da categoria a SRT possa expedir Enunciado que expresse o entendimento da Secretaria sobre o tema e dá um prazo de 266 267 dez dias para os conselheiros fazerem seus comentários e sugestões. O Sr. Valeir Ertle

268 sugere que seria prudente que o CRT tivesse essa proposição final, uma posição 269 patronal em um grupo de trabalho com os empresários e o Governo. O Sr. Manoel 270 Messias questiona se o enunciado ao qual estão se referindo se a preocupação que está 271 sendo colocada é em relação ao documento. O Sr. Valeir Ertle afirma que é sobre o 272 cheque em branco. O Sr. Manoel Messias explica que o documento não é um cheque em 273 branco, que a Portaria hoje é uma situação objetiva afirmando que sinceramente entende a preocupação, até porque tem uma larga experiência de Sindicalismo, mas acha que a 274 275 lógica do Enunciado mencionado é exatamente para sair de uma armadilha, de uma 276 decisão draconiana. O Sr. Manoel Messias retruca sobre a data estipulada de quinze de 277 dezembro para editar a Portaria. Os membros entram em acordo para o dia dez, 278 improrrogável. O Sr. Manoel Messias faz menção às alterações documentais da Portaria 279 186. O Sr. Agilberto Seródio recorda que tiveram um impasse no tocante à questão da 280 186, das ADINS que estão tramitando sobre ela; então entende que por mais que sejam alterações que visem procedimentos formais, não se pode fazer qualquer tipo de 281 282 alteração na 186 e questiona sobre a questão do saneamento, para fazer um protocolo de 283 forma pragmática. O Sr. Valeir Ertle afirma que a Bancada dos Trabalhadores terá 284 reunião na Câmara Bipartite dia nove, aonde vão se reunir e rediscutir essa questão e 285 também achar uma alternativa nesse sentido. Vê se concordam ou não concordam. O Sr. 286 Luís Carlos solicita o envio dos documentos para ele, pois não participou dos debates anteriores. O Sr. Manoel Messias afirma que enviará, e deixa claro que o que está sendo 287 falado no Enunciado é a quem se refere a resolução de conflito de representação 288 289 preexistente, ou seja, tem duas entidades registradas no Ministério do Trabalho. O Sr. 290 Manoel Messias apresenta o texto do Enunciado de mediação e deixa-o com os 291 membros, mostrando suas mudanças. O Sr. Luís Carlos afirma que a preocupação é 292 fazer um acordo abrindo mão da alimentação no Centro Oeste, do metalúrgico no 293 Sudeste e do acordeão no Sul. O Sr. Manoel Messias explica que isso não se aplicaria, 294 pois estão falando de conflitos preexistentes e também que está comunicando no geral. 295 Informa que tendo em vista o não fechamento do GT - Tramitação de Processos 296 reafirma que mandará para a Bancada dos Trabalhadores a Nota Técnica que trata da 297 categoria dos motoristas, para a análise. O Sr. Eudes da Silva expõe sobre o pedido de 298 prorrogação do GT - Ordem dos Músicos, porque teve um prazo muito curto e fala 299 também sobre as intervenções do responsável pelo eSocial na última reunião do GT. O 300 Sr. Alain Alpin concorda com a prorrogação. Devido ao horário avançado os membros 301 solicitam que os demais pontos figuem para a próxima reunião. O Sr. Manoel Messias

302 303 304 305	recorda que o GT – Trabalho aos domingos e feriados não concluiu o trabalho. O Sr. Pablo Rolim, a respeito do ponto eletrônico, diz que o prazo para manifestação sobre o relatório está muito curto. Os membros discutem sobre os prazos para manifestações sobre as Portarias. ENCERRAMENTO: O Sr. Eudes da Silva agradece a presença de
306	todos e encerra a 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Relações.
307	Alex Sandro Gonçalves Pereira, GM
308	Paulo Sérgio de Almeida, SIT
309	Danielle Kineipp de Souza, SPPE
310	Carlos Arthur Barboza, SRT
311	Eudes da Silva Carneiro, SRT
312	Mauro Rodrigues de Souza, SRT
313	Nilton Fraiberg Machado, SE
314	Jacy Afonso de Melo, CUT
315	Elias D'Angelo Borges, CUT
316	Valeir Ertle, CUT
317	Luís Carlos Silva Barbosa, FS
318	Cristiano Zaranza, CNA
319	Marcello José Pinto Filho, CNI
320	Willian Soares de Oliveira, CNCOOP
321	João Adilberto Pereira Xavier, CNServiços
322	Danilo Piva Júnior, CNTur
323	Alain Alpin Mac Gregor, CNC
324	Maria Antonieta Dias Faisal, CONSIF
325	Adriana Giuntini, CNT